Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0892	31/03/2025	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
De profundo pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Pascoalino.

MOÇÃO Nº 47 /2025.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Pascoalino, carinhosamente conhecido como Português.**

É com o coração consternado que apresento esta moção, lamentando a partida do Sr. Osvaldo Pascoalino, um homem íntegro e estimado em nossa comunidade. Em momentos como este, buscamos amparo nas Escrituras Sagradas, e encontramos em João 5.24: **" Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."** Que a presença divina possa consolar e fortalecer a todos que sofrem com esta perda.

O Sr. Osvaldo Pascoalino, funcionário exemplar da Cia Luz e Força de Mococa, foi um exemplo de dedicação, amor e retidão, valores que influenciaram positivamente a vida de todos que o conheceram. Sua ausência será profundamente sentida, mas seu legado de bondade e generosidade permanecerá vivo em nossos corações.

Que da manifestação desta Casa, se dê ciência aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Vereador/ PSD